



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 25 DE ABRIL DE 2007 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre a Unificação dos Processos de Pactuação das Metas de Indicadores para atenção em Saúde, referente ao ano de 2007.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº091/Gm de 10 de janeiro de 2007, sobre a relevância do Processo de Pactuação para negociação de Metas a serem alcançadas por municípios, Estado e Distrito Federal, com vistas à melhoria do desempenho do serviço e situação de saúde da população;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 7º, inciso VII, do Regimento Interno do CES/AM;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM os Indicadores Pactuados para Unificação dos Processos de Pactuações das Metas de Indicadores para ano de 2007, nos termos estabelecidos na Portaria nº091/GM de 10 de janeiro de 2007, de acordo com os dados apresentados no relatório da Oficina Estadual.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril de 2007.

PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COÊLHO

Presidente do CES/AM, em exercício.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 02/2007 – CES/AM**, datada de 25 de abril de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COÊLHO

Secretário de Estado da Saúde, em exercício